



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139
CNPJ: 14147466/0001-29

Almadina, BA., em 01 de março de 2021
Ofício-GAB nº 025/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Rosemberg Pinto
Deputado Estadual
Salvador – BA.

Senhor Deputado,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Decreto nº 083, de 25 de fevereiro de 2021, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Almadina, em face do agravamento da pandemia de Covid-19.

Solicitamos de Vossa Excelência que seja adotado o devido encaminhamento para a convalidação desse ato pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, para que passe a ter validade, na forma prevista pelo Art. 65, da Lei Complementar nº 101/2000.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal